

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 15/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8503083-32.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de Croatá,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Joana Alves de Sousa*, como TITULAR, e *Keila Maria de Abreu*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Croatá, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 586/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas contidas na Lei 12.342/94;

CONSIDERANDO o teor da solicitação objeto do Processo Administrativo nº 8508841-89.2013.8.06.0000, de iniciativa do Corregedor Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os magistrados e os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atuais funções e em regime de mutirão, atuarem na Comarca de Icó, nos períodos de **8 a 12 e de 15 a 19 de julho de 2013**.

Magistrados:

Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques – titular da 22ª Vara de Família de Fortaleza
Dr. José Maria dos Santos Sales – titular da 30ª Vara de Cível de Fortaleza
Dra. Lia Sammia de Sousa Moreira – Juíza Auxiliar de Fortaleza
Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior – Juiz Auxiliar de Fortaleza
Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa – titular da Comarca de Groaíras e
Dr. Herick Bezerra Tavares – titular da Comarca de Nova Olinda

Servidores:

Ramon de Moura Cardoso, matrícula 4855, Técnico Judiciário da 8ª Vara da Fazenda Pública;
Wallace Sobreira Machado, matrícula 201242, Diretor de Secretaria da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;
Deusimar Rodrigues de Alencar, matrícula 920, do Departamento Judicial do Fórum da Comarca de Fortaleza;
Shirley Aguiar Girão, matrícula 4400, da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;
Giovanny Cunha Siqueira, matrícula 21616, do Departamento de Informática do Fórum da Comarca de Fortaleza;
Maria Elenice Vieira Barbosa, do Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esclarecer que os magistrados e servidores antes indicados atuarão conjuntamente com os servidores daquela comarca e com os magistrados atualmente designados para responderem pelas unidades ali existentes.

Art. 3º – Esclarecer que os trabalhos serão supervisionados pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador FRANCISCO SALES NETO.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

PORTARIA N° 706 / 2013 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **4.786** (quatro mil, setecentos e oitenta e seis) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **128** (cento e vinte e oito) beneficiários, no valor de **R\$ 10.529,20** (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e **1.042** (um mil e quarenta e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **27** (vinte e sete) beneficiários, no valor de **R\$ 3.862,10** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), sendo **138** (cento e trinta e oito) **Tipo E**; **490** (quatrocentos e